



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº. 234/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Edmilson Facundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 01/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

DISPÕE: "SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO,
ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, Edmilson Facundo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2019, conforme Acórdão APL-TC 00345/20 – Pleno, Parecer Prévio 00026/20-Pleno do Processo 01601/20/TCE-RO, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O parecer prévio e acórdão do caput do art. 1º fazem parte integrante da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso/RO, 01 de Setembro de 2021.

Edmilson Facundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

01/09/2021
Glenn de pleno